

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO

DECRETO N.º 053/2024 DATA: 02-02-2024

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada as Servidoras Públicas designadas para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedida Função Gratificada, as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as funções designadas e respectivo símbolos:

| Nome                            | Cargo                   | Função                                                           | Símbolo |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|
| Angelica Maria Candido da Silva | Agente de Administração | de Ouvidor Municipal                                             | FGCOR4  |
| Bruna Luiza Marchi              | Agente de Administração | de Coordenador de Emprego e Renda                                | FGCOR4  |
| Luciana Cristina Pagno Farina   | Agente de Administração | de Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I | FGCOR5  |
|                                 |                         | E.M.: Do Campo Bom Jesus e                                       |         |
|                                 |                         | C.M.E.I.: Pequeno Anjo                                           |         |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de fevereiro de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Junior Bertramelli  
**Código Identificador:**762EB8FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>